



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 183/GR/UFFRS/2019

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 116/GR/UFFRS/2019 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para ingresso em 2019/01, referente ao EDITAL Nº 116/GR/UFFRS/2019.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina - Produção sustentável de culturas agrícolas

1.1.1 Candidatos Classificados

NOME
Não teve candidatos classificados

1.2 Disciplina - Tópicos Especiais I - Redes Neurais Artificiais Aplicadas a Problemas Ambientais

1.2.1 Candidatos Classificados

NOME
1º Marcel Leonel Jorge
2º Morgana Carla Mattia

1.2.2 Candidatos Suplentes

NOME
1º Bruno Marangoni
2º Daniel Josias ferreira

1.3 Disciplina - Tópicos Especiais II - História Ambiental

1.3.1 Candidatos Classificados

NOME
1º Erexauá Michalski de Almeida
2º Juliane Jacinta Sawicki

1.3.2 Candidatos Suplentes

NOME
1º Carina de Castro Gabriel Tomalok

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), nos dias **7 e 8 de março de 2019**, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTA.

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

3.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

3.7 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Forma de Ingresso: () Processo Seletivo () Transferência externa () Aluno Especial Nome do classificado_

Nome Social: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo: () M () F Raça: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

UF Nasc.: _____

País de Origem: _____

Necessidade Especial: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

E-mail: _____

RG: _____

Órgão Exp./UF: _____

Data Exped.: _____

PIS: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Cidade/UF: _____

Contatos Residencial: _____

Comercial: _____

Urgência: _____

Graduação em: _____

Instituição: _____

Cidade/UF: _____

Mês/ano de conclusão: _____

Solicito Matrícula para o 1º **Semestre de 2019** no Componente Curricular listado abaixo, no programa de mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Componente Curricular	Créditos

TRÂMITE INTERNO

Entrada No SGPG Data: _____ Recebido Por: _____

Assinatura do Discente

Protocolo n.º: _____ Data: _____
Assinatura: _____

Protocolo n.º: _____ Data: _____
Assinatura: _____